



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 46/2019 fls. 1/2

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 046/2019

Projeto de Lei nº 21/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para o término.

Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva

Relatora: Vereadora Simone Lopes Betini

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o **Projeto de Lei nº 21/2019**, de autoria do nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre obras públicas paralisada, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para o término.

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 11 de Março de 2019, e sua ementa publicada no Diário Oficial do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa e de interesse do Poder Legislativo, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Com a proposta o nobre autor busca promover o acesso à informação via portal de transparência da Prefeitura, como forma de facilitar a compreensão do munícipe e como forma de implementar medidas de fiscalização, papel que deve ser exercido pelo Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 46/2019 fls. 2/2

O referido Projeto tramita em Regime de Ordinário, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno.

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente a constitucionalidade do **Projeto de Lei n.º 21/2019**, nos termos desse Relatório.

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 21 de Março de 2019.


Vereadora Simone Lopes Betini
Relatora

Acompanham o voto da Relatora os Vereadores:


Francisco Pereira da Silva Filho
Vice-Presidente


Vereador Paulo Pereira Filho